



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1634

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1634

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.055/2025, DE 17/11/2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

Considerando que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

Considerando que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

Considerando o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 12/11/2025, Protocolo nº. 5.683/2025, por servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, do Senhor **JURACI GONÇALVES DE AZEVEDO**, a partir de **16/11/2025**, portador do RG nº. 33.XXX.180-8-SP, CPF nº. 368.XXX.751-00, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **VIGIA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezessete) dias** do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA

Respondendo pela Secretaria de

Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1393/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/10/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **LILIAN CARTES GONÇALVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 16.454.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de novembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1394/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **08/10/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **DENISE PASSOS DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 836.929-***.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de novembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1395/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1634

Página 3 de 3

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **08/10/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **NEUSA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º***.878.100-***.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de novembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

.....**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1396 /2025**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **09/10/2025** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **DENISE PASSOS DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 47.836.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 09/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **novembro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

.....**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1397/2025.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de **17/11/2025** até **01/12/2025**, para **Responder** pela **Secretaria de Governo e**

Administração o (a) servidor (a) **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG. 23.987.XXX-3 SSP SP, responder cumulativamente com as funções de seu cargo sem alteração da remuneração.

Esta portaria entrará em vigor a contar de **17/11/2025** até **01/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 125/2024.

Processo nº 066/2024 – Concorrência (Eletrônica) nº 008/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e revitalização da praça de alimentação de Rosana - SP, em atendimento a solicitação da secretaria de engenharia para mobilidade urbana, obras e serviços públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: ID Construtora Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação encaminhada pela Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos de prorrogação do prazo de execução do contrato nº 125/2024 por mais 90 (noventa) dias, bem como aditivo de valores, conforme justificativas constantes da mesma; e Tendo em vista ainda o parecer jurídico, bem como a informação de Saldo pelo Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário em razão do aumento nos serviços, fica aditado em R\$ 20.070,20 (vinte mil e setenta reais e vinte centavos), conforme custos apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade.

Do prazo de execução: O prazo de vigência e execução do contrato originário nº 125/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 10/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.